## MINISTERIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CONSELHO DIRETOR - CAMPUS CAMPINA GRANDE

## RESOLUÇÃO Nº 12, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a recomendação de mudança de matriz curricular e duração do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio, constante no Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, ofertado pelo campus Campina Grande.

O Presidente do Conselho Diretor do Campus Campina Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas através da portaria de nomeação n.º 1490/2013 de 28 de junho de 2013, emitida pela Reitoria do IFPB, e de acordo com o Art. 27, do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, e considerando o disposto no Processo 23325.004114.2014-75 de 13 de agosto de 2014 - campus Campina Grande, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, **RESOLVE:** 

Art. 1º Recomendar **ad referendum** ao Conselho Superior a autorização de mudança de matriz curricular e duração do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio, constante no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação do campus Campina Grande, conforme processo anexo.

Art. 2º O Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, com vagas anuais, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - campus Campina Grande, desde o período letivo de 2013.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES

Presidente do Conselho Diretor – campus Campina Grande